



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 5/ACAD-CL/UFFRS/2023 – RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 4/ACAD-CL/UFFRS/2023 DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE MONITORES DE ENSINO UFFRS/CAMPUS CERRO LARGO

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 31/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2021, torna público o resultado do edital Nº 4/ACAD-CL/UFFRS/2023 de seleção de monitores de ensino para projetos classificados através do Edital Nº 29/PROGRAD/UFFRS/2022 a serem desenvolvidos junto ao Campus Cerro Largo.

1 RESULTADO

Título do Projeto	Categoria	Coordenador(a)	Monitoria Remunerada	Monitoria Não Remunerada
Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral (ENS-2022-0153)	Curso/Matemática	Cássio Luiz Mozer Belusso	Násia de Oliveira Schneider	-----
Letras: monitoria de Literatura (ENS-2022-0073)	Curso/Letras – Português e Espanhol	Pablo Lemos Berned	Jenifer dos Santos <u>Cadastro reserva:</u> Vitor Rafael de Souza	Ana Karolina Gehres

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação do monitor, o Coordenador do Projeto deve cadastrar no Sistema Prisma o Termo de Compromisso e cópia do CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta corrente individual e preferencialmente no Banco do Brasil, até a data de dez (10) de abril do corrente ano, e encaminhar e-mail à DPGRAD informando a inclusão dos documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.3 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo.

Cerro Largo, 04 de abril de 2023.

MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Cerro Largo